



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:003/2018 – CONVITE Nº:001/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018, às 10h00 (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, reuniram-se os seus membros da Comissão de licitação nomeados pela Portaria Municipal Nº:383, de 08 de maio de 2017, com o objetivo de abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório em epígrafe, autorizado pelo Prefeito, tendo como objeto: Locação diária de 01 (um) Veículo (passeio) com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, movido a gasolina ou bicomcombustível, ano de fabricação/modelo não inferior a 2000, potência/cilindrada mínima de 60 cv, 04 (quatro) portas, destinado a cidade de Governador Valadares e vice-versa, com a distância de 75 (setenta e cinco) Km, por viagem, estima-se em 12 (doze) viagens mensais, visando ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes, sendo o pagamento efetuado de acordo com as viagens realizadas, compreendendo as despesas com motorista, manutenção do veículo, transporte e combustível, por conta do proprietário do mesmo, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. Constatou-se a participação dos seguintes licitantes: **Sr. José Coelho de Araújo**, portador do CPF:003.613.038-90; **Sr. Wilson Pinto de Araújo**, portador do CPF:072.438.066-35 e o licitante **Sr. Laercio Martins Maciel**, portador do CPF:064.572.846-20. Na sequência, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento aos trabalhos procedendo-se ao credenciamento dos licitantes presentes. Verificada a conformidade da documentação dos licitantes que fora exigida pelo Edital, sendo os mesmos declarados credenciados. Passou-se à análise do envelope de habilitação constatado seu correto fechamento, procedeu-se as assinaturas nos seus lacres. Da mesma forma procedeu-se para os envelopes de Propostas. Verificando tudo normal, passou-se então à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, cujos documentos circularam entre os membros da Comissão de Licitação e os licitantes credenciados para análise e rubricas. Concluída a análise das documentações de habilitação pela Comissão, julgou-se os licitantes habilitados e aptos para abertura do envelope de propostas, após a renúncia de direito de interposição de recurso. Os licitantes nada argüiram sobre o resultado e firmaram o termo de renúncia ao prazo recursal, sendo encerrada assim a fase de habilitação preliminar. Passou-se, então, à fase de julgamento das propostas, rubricando os envelopes. Após rubrica e análise dos documentos pertencentes às propostas apresentadas pelos licitantes habilitados. Passando-se, então, à fase de análise das propostas de preços. Abriu-se o envelope da Proposta de Preços do licitante **Sr. José Coelho de Araújo** que apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**; o **Sr. Wilson Pinto de Araújo** que apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** e por fim o licitante **Sr. Laercio Martins Maciel** que apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, sendo realizado a classificação dos licitantes, diretamente no sistema de software, gerando as planilhas "Histórico de lances, Vencedores e Quadro Comparativo de Preços Simples", anexando-as ao Processo após assinaturas de todos os licitantes. Os documentos constantes das propostas apresentadas foram rubricados pela

Jose Coelho de Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua José de Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



Comissão de Licitação e licitantes presentes. Os licitantes nada arguíram sobre o resultado e firmaram termo de renúncia ao prazo recursal, sendo encerrada assim a fase de julgamento das propostas. Observando o critério de Menor Preço por item, a Presidente da Comissão de Licitação, após anunciar o resultado final dos licitantes, e considerando os acontecimentos acima narrados, a CPL julgou vencedor o licitante **Sr. Wilson Pinto de Araújo**, ganhando direito de locar o veículo tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, destinado a cidade de Governador Valadares e vice-versa, visando ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **SIDIRLÉIA VIEIRA ALMEIDA SILVA**, Presidente da CPL e demais membros da Comissão e licitantes presentes.

CECÍLIA ALVES MARTINS
Secretária da CPL

ELISA BOTELHO DA SILVA
Membro da CPL

SIDIRLÉIA VIEIRA ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Como Licitantes:

- JOSÉ COELHO DE ARAÚJO: Jose Coelho de Araujo;
- WILSON PINTO DE ARAÚJO: Wilson Pinto Araujo;
- LAERCIO MARTINS MACIEL: Laercio Martins Maciel.